



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.645 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Francisco Laurino da Silva, Matrícula nº 12230/01, CPF nº 116.496.236-15, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Pareceres nºs 556/2020 e 161/2021, exarados pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.10.2020. Barbacena, 08 de abril de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - TP 001/2021- PRC 008/2021- OBJETO: serviços de pavimentação asfáltica, construção de meio-fios, sarjeta e drenagem pluvial na R. Herminia Delácio Teixeira. Convenio Saida 1491000407/2019/SEGOV/PADEM. Abertura: 06/05/2021 as 14:00. Cadastro e informações licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 12/04/2021. Simone Rodrigues da Costa. Diretora de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato de Programa N.º 003/2021. Conveniente: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Conveniado: Ecotres - Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos CNPJ 07.975.391/0001-09. Objeto: Estabelecer obrigações e responsabilidades recíprocas entre o Município e o Ecotres, visando a destinação final de resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município, de natureza domiciliar e comercial, classe II-A, provenientes das operações de coleta regular, da limpeza de feiras, de varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos e dos resíduos depositados em contêineres estacionários. Valor previsto: R\$ 2.970.781,00 (Dois milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais). Data de assinatura: 03/03/2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal e pela Ecotres - Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, Mário Marcus Leão Dutra - Presidente e Luiz Cláudio Grossi, Secretário Executivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10. Processo Licitatório nº 120/2014 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11.02.2021 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); atualizar a rubrica orçamentária constante da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", bem como adequar a forma de pagamento do Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Pagamento" e por fim, atualizar o preâmbulo do Contrato. Data de assinatura: 02/02/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Uelquesneurian Ribeiro de Almeida (Contratada), e Taise Christine da Cruz (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2021

Prefeitura Municipal de Barbacena e a Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a remessa através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito, fica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG04598861	KZS7900	31/03/2021	08:50:32	RUA SILVA JARDIM, 335	7366 / 2
E100234399	PUW9C58	21/03/2021	07:07:20	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04598780	GKS6473	26/03/2021	08:33:59	RUA 13 DE MAIO, 253	5185 / 1
AG04597323	HGR2844	02/04/2021	17:16:40	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 102	7625 / 1
E100234476	HJD6157	23/03/2021	10:27:32	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234487	QWT7980	23/03/2021	14:15:01	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100234388	OLP3A97	21/03/2021	15:27:30	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100234421	HEB5373	22/03/2021	12:30:34	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100234234	QPD1996	19/03/2021	20:08:03	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04598848	QNH8975	31/03/2021	18:37:30	PRACA DOS ANDRADAS, SEM NUME	5550 / 0
E100234190	RIZ0J31	19/03/2021	14:28:15	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100234344	RFD2D60	21/03/2021	12:18:40	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
AG04598066	GRB0398	03/04/2021	18:45:49	RUA CEARA DO INICIO AO Nº 161, 103	6530 / 0
E100234311	GWZ8445	20/03/2021	15:45:38	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100234333	KY11F59	21/03/2021	12:16:35	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100234256	GOJ4225	20/03/2021	11:33:18	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100234465	HNN2776	23/03/2021	11:50:15	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
AG04598849	GKS7591	03/04/2021	18:03:32	PRACA CONDE DE PRADOS, SEM NUME	5550 / 0
AG04599024	HFV9E72	04/04/2021	14:08:49	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 806	6050 / 1
AG04599025	HFV9E72	04/04/2021	14:08:08	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 806	6130 / 0
AG04599026	HFV9E72	04/04/2021	14:08:01	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 806	5207 / 0
AG04594172	PUY7650	31/03/2021	10:03:21	RUA CESARIO ALVIM, 280	5835 / 0
E100234245	HDD7461	20/03/2021	09:37:01	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
AG04598462	RFF2F55	31/03/2021	11:09:19	RUA PREFEITO JOAO LOPES, 260	7633 / 1
E100234201	HNP3754	19/03/2021	16:38:38	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100234377	CON8549	21/03/2021	07:51:26	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100234366	PWM2B76	21/03/2021	16:08:43	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100234400	GRG4593	22/03/2021	17:16:16	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
AG04599062	QQQ1313	31/03/2021	18:35:05	PRACA ANDRADAS, SEM NUME	5550 / 0
AG04598061	GWK1126	31/03/2021	18:54:10	PRACA ANDRADAS, 165	5541 / 7
E100234432	NYA6201	22/03/2021	15:13:50	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234289	PWR7692	20/03/2021	10:51:52	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04598064	QUW0283	31/03/2021	18:23:55	PRACA ANDRADAS, 120	5541 / 7
AG04596188	RGD2C95	31/03/2021	18:35:15	PRACA DOS ANDRADAS, SEM NUME	5550 / 0
AG04596184	HLX5D53	31/03/2021	18:24:05	PRACA DOS ANDRADAS, 100	7625 / 1
E100234278	BQL3296	20/03/2021	10:39:24	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100234223	RFT2B18	19/03/2021	18:47:15	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234300	HCC6498	20/03/2021	20:38:39	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04598863	QQW9414	03/04/2021	10:13:09	RUA 13 DE MAIO, 248	7366 / 2
E100234212	HMV2434	19/03/2021	12:30:14	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04598461	HJR0226	31/03/2021	12:09:36	RUA DOUTOR SA FORTES, 205	7633 / 1
E100234290	PUH2681	20/03/2021	12:16:46	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04598781	HNT0488	26/03/2021	08:53:52	RUA 13 DE MAIO, 253	5185 / 1
AG04598682	HFV9005	31/03/2021	10:11:57	RUA BARONESA MARIA ROSA, 70	7633 / 1
E100234410	HIR4216	22/03/2021	10:38:48	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04596186	OXI5582	31/03/2021	19:09:45	RUA 15 DE NOVEMBRO, 100	5452 / 1
AG04596187	GKS0320	31/03/2021	18:37:46	PRACA DOS ANDRADAS, SEM NUME	5550 / 0
AG04598065	GRG9841	03/04/2021	17:38:15	RUA 15 DE NOVEMBRO, 148	5452 / 1
E100234267	MTA9B76	20/03/2021	13:10:36	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
AG04596190	QOH8230	03/04/2021	19:03:57	PRACA CONDE DE PRADOS, SEM NUME	5550 / 0
E100234355	HIS9696	21/03/2021	12:35:08	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100234454	GW07675	23/03/2021	10:50:13	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
AG04598847	FEN4258	31/03/2021	07:19:59	RUA 13 DE MAIO, SEM NUME	6041 / 1
AG04598063	QMQ9340	31/03/2021	18:34:45	PRACA ANDRADAS, SEM NUME	5550 / 0
AG04596189	RMX0H46	03/04/2021	09:11:13	PRACA PROFESSOR SOARES FERREIRA, SEM NUME	7633 / 1
AG04596185	PUV4429	31/03/2021	18:50:35	RUA LIMA DUARTE, 15	7625 / 2
E100234322	GKS0979	20/03/2021	16:06:29	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100234443	NYG9264	22/03/2021	14:16:01	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0

Barbacena 12 de Abril de 2021

Odilon Grossi Couto



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Nayara Rayane de Oliveira

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

Resolução nº 111 de 09 abril de 2021 – CMDCA

“Dispõe sobre a posse do 2º Suplente de Conselheiro Tutelar.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e da deliberação lavrada na ata nº 313, de 09 de abril de 2021, Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990, Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, e no momento funciona com 04 (quatro) Conselheiros, por motivo de licença médica no período (enquanto durar a Pandemia) da Conselheira Dolores Moreira Lopes, a contar do dia 09 de abril de 2021, Considerando o disposto na Resolução nº 110 de 06 de abril de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto à convocação do 2º Suplente de Conselheiro Tutelar, Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar, Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro Tutelar eleito para o exercício de suas funções, Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: I - Nomear a Comissão Eleitoral; II- Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral; III - Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo dos atos administrativos de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal. RESOLVE:

Art. 1º – Dar posse à Senhora Rosimeire Aparecida Nascimento 2º Suplente do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2020 à 10/01/2024, para assumir a função enquanto durar o afastamento

da Conselheira Titular. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 09 de abril de 2021.

*Nayara Rayane de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Resolução nº 112 de 30 de março de 2021– CMDCA

“Dispõe sobre a posse da Mesa Diretora do CMDCA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e deliberação do CMDCA em reunião presencial e virtual, lavradas na ATAS 310 e 311; RESOLVE:

Art. 1º – Dar posse aos membros da Mesa Diretora que ficará composta por: - Presidente: Nayara Rayane de Oliveira, - Vice-Presidente: Juliana Maria Bianchetti, - Secretária: Damires Maria M. Ferreira. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barbacena, 30 de março de 2021
Nayara Rayane de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do CONAS nº 163, 16 de março de 2021

“Dispõe sobre Composição da Mesa Diretora.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 237 de 19 de Fevereiro de 2020, Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º e ata 249. RESOLVE:

Art.1º – Aprovar por unanimidade de seus membros a constituição da Mesa Diretora, que terá a seguinte composição: . Presidente: Daniel Martins de Mello Neto, . Vice-Presidente: Aparecida Imaculada Siqueira, . Secretária: Ana Cristina Almeida Rigotti.

*Rosimary Alves Faria Ferreira
Chefia dos Conselhos Socioassistenciais*